

TC-015.973/2016-6

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEL Suleima Fraiha Pegado e Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável
DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO Suleima Fraiha Pegado - 4/5/2016 Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável - 20/5/2016
ACÓRDÃO 8122/2014-1ª Câmara (Condenatório) 1182/2015-TCU-1ª Câmara (Retificador) 7785/2015-TCU-1ª Câmara (Julgou Recursos de Reconsideração) 1621/2016-TCU-1ª Câmara (Julgou Embargos de Declaração) 2228/2016-TCU-1ª Câmara (Retificador)

TCU/SECEX/PA, 31 de maio de 2016.

(Assinou Eletronicamente)
Arildo da Silva Oliveira
Secretário